REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 448/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) as passarelas de Salvador, equipamentos públicos indispensáveis ao trânsito, são utilizadas por milhares de pessoas todos os dias nesta cidade, mas o seu diâmetro, por vezes, promove o acúmulo de pedestres, gerando perigo aos transeuntes;

b) as grades protetoras atualmente utilizadas nestes equipamentos são inadequadas para o trânsito de crianças,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de grades protetoras em tela nas passarelas de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires